BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024 "Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2022 MÊS: JUNHO EDIÇÃO: 109



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Assunção-PB, 09 de junho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assunção-PB, no uso das atribuições conferidas em Lei, em reunião ordinária realizada em 09/06/2022, com o objetivo de analisar a programação nº 250135120220001, exercício 2022 de recursos constante no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, consistindo no valor de R\$ 100.000,00 a serem destinados para aquisição de equipamentos (Investimento) no âmbito de sua utilização no CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em caráter unânime a programação dos recursos no valor de R\$ 100.000,00, destinados a aquisição de equipamentos para o CRAS.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian Leite de Lira Araújo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Assunção-PB, 09 de junho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assunção-PB, no uso das atribuições conferidas em Lei, em reunião extraordinária realizada em 09/06/2022, com o objetivo de analisar a programação nº 250135120220002, exercício 2022 de recursos constante no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, consistindo no valor de R\$ 900.000,00 a serem destinados para custeio no âmbito da Política de Assistência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em caráter unânime a programação dos recursos no valor de R\$ 900.000,00, a serem utilizados como Custeio no contexto da Política de Assistência Social municipal.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian Leite de Lira Araújo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS